

DECRETO Nº 5.782, DE 08 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre: “Substituição de membro do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme disposto nos termos da Lei nº 3.164 de 18 de março de 2021 e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO, a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB pela Lei nº 3.164 de 18 de março de 2021 e considerando que em face das atribuições básicas estabelecidas pelo artigo 34 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, o Colegiado é o órgão competente para acompanhar e fiscalizar as diretrizes que constam no referido artigo e,

CONSIDERANDO, o ofício nº. 04/2026 do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, a partir de 30 de abril de 2026, o membro abaixo relacionado no Conselho Municipal do FUNDEB de Piracaia.

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação

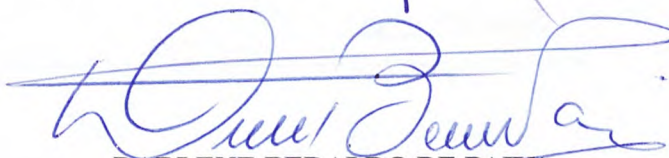
- Adriana de Cássia Guerra Bueno - CPF nº. 135.924.858-73 (titular), em substituição a Sra. Mariana Cristina Pinheiro Pereira;
- Rocco Augusto Barsotti Badari – CPF. nº. 393.721.718-59 (suplente) em substituição a Sra. Bruna da Silva Passos;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 08 de maio de 2026.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 08 de maio de 2026.


DARLENE BERALDO DE PAIVA
Secretária Municipal de Governo